



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL nº 6.278/2013 de 20 de Outubro de 2013

Rua: Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – Paraná Fone: (45) 3321-2366

RESOLUÇÃO Nº 060/2014, de 02 de outubro de 2014 .

APROVA RECOMPOSIÇÃO DE COMISSÕES DE TRABALHO DO CMDCA

GESTÃO 2012/2013

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cascavel/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 6.278 de 20 de Outubro de 2013, com respaldo da deliberação da plenária da Reunião Ordinária de 01/10/2014 do CMDCA e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 6.278/2013, art. 14 - dispõe que fará parte da estrutura de funcionamento do CMDCA – Inciso II: “Comissões Temáticas” e no art. 16 – “as comissões temáticas serão formadas pelos membros titulares e suplentes do CMDCA, respeitada a paridade, facultada a participação de convidados, técnicos e especialistas; Art. 16 – Parágrafo Único: “As comissões temáticas terão caráter consultivo e serão vinculadas ao CMDCA;

CONSIDERANDO a discussão promovida na reunião ordinária de 03/09/2014 do Conselho, frente a dificuldade apresentada pelos Conselheiros de Direitos de participarem de várias comissões e a grande demanda de reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho e a necessária representação em outros segmentos da sociedade;

CONSIDERANDO que a Mesa Diretiva apresentou à plenária da reunião ordinária uma proposta de recomposição e a mesma foi aprovada.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a recomposição das Comissões Temáticas do CMDCA, com a seguinte composição:

Comissões do CMDCA Gestão 2012/2014 ORÇAMENTO E FINANÇAS

GOVERNAMENTAIS	NÃO GOVERNAMENTAIS
Hudson Moreschi	Sebastião Martendal de Araujo
Marlene Scherer Kaefer	Alberto Rodrigues Pompeu
Ida Maria Dolla	Evilásio Schmitz

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

GOVERNAMENTAIS	NÃO GOVERNAMENTAIS
Indialara Taciana Rossa	Valdair Mauro Debus
Lenita Terezinha Sturm da Veiga	Valéria Medeiros
Maria Aparecida Ferreira Navarro	Jéssica Mayara Ternopolski
Susan Mara Turcatel	Natasha Gouveia Studzinski

ESPECIAL DE LEIS

GOVERNAMENTAIS	NÃO GOVERNAMENTAIS
Ana Cristina Buss	Noeli Aparecida Zanini M. de Souza
Susana Medeiros Dal Molin	Leoni Aldete Prestes Naldino
Aparecido José Dias	Salete G. Chrun

REGISTRO/ INSCRIÇÃO/VALIDAÇÃO/RENOVAÇÃO

GOVERNAMENTAIS	NÃO GOVERNAMENTAIS
Jaqueline Lacovic	Maria Tereza Chaves
Joyce Terezinha Kaypers	Maria da Gloria Magrin
Nadia Waldomiro de Oliveira Santos	Caroline Defaveri
Silvania Maria Pereira Kaizer	Maria de Lourdes Barros

ACOMPANHAMENTO PERMANENTE DO FIA

GOVERNAMENTAIS	NÃO GOVERNAMENTAIS
Hudson Marcio Moreschi Junior	Valdair Mauro Debus
Jaqueline Lacovic	Evilásio Schimitz
Marlene Scherer Kaefer	Maria Tereza Chaves

ORGANIZAÇÃO E PROCESSO DE ELEIÇÃO CMDCA 2015/2017

GOVERNAMENTAIS	NÃO GOVERNAMENTAIS
Jaqueline Lacovic	Valdair Mauro Debus
Hudson Marcio Moreschi Junior	Evilásio Schimitz
Ida Maria Dolla	Sebastião Martendal de Araújo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cascavel, 02 de outubro de 2014

Valdair Mauro Debus
Presidente do CMDCA